

ITEM VIII

CERTIDÃO DO

RESPONSÁVEL PELO

ÓRGÃO CONVENIADO



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

CERTIDÃO DA AUTORIDADE RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO CONVENIADO E PERÍODO DE ATUAÇÃO

(Inciso V do art. 125 da Instrução nº 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo)

Certifico, para fins de atendimento ao dispositivo legal supramencionado decorrente da prestação de contas anual do Convênio 645/2023, formalizado com a Secretaria de Estado da Saúde do Governo do Estado de São Paulo, que o senhor **ORLANDO MORANDO JÚNIOR** – CPF: 178.494.868-38, respondeu como autoridade responsável desta Municipalidade ficando afastado no período de 19 a 22 de janeiro de 2023, sendo substituído pelo Vice-Prefeito Marcelo de Lima Fernandes, CPF: 226.457.468-29.

São Bernardo do Campo, em 29 de fevereiro de 2024.

ORLANDO MORANDO JÚNIOR
Prefeito